

São Paulo, 02 de março de 2020.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado (a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Tocantins, situado nesta Capital na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, nº 353, Vila Progredior, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2020**, no Salão de Festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ DEZEMBRO DE 2019;**
- 2. ESTUDO E APROVAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA SANAR INFILTRAÇÕES DE ÁGUA NOS APARTAMENTOS, PROVENIENTES DA FACHADA DO EDIFÍCIO;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA SANAR INFILTRAÇÕES DE ÁGUA DO TÉRREO PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SUBSOLOS;**
- 4. APROVAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARTES COMUNS: PLAYGROUND, ACADEMIA, GERADOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E CÂMERAS, ELEVADORES, SALÃO DE FESTAS E OUTROS;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: COLETA DE LIXO, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA E OUTROS.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 33º do Capítulo F da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Na impossibilidade de comparecimento, nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do capítulo “F” - Art. 32 da nossa Convenção, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, inclusive para os locatários.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS

Luiz Carlos L’Astorina - Síndico